Ata da décima quinta sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu quarto período legislativo da décima quarta legislatura. Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, horário oficial de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, presidida pelo Vereador Cícero Humberto Leite e secretariado pelo Nivaldo Brejo, nas ausências justificadas dos Vereadores Cabo Máximo e Maurício Ribeiro. Foi lido um trecho bíblico pelo Vereador Danilo Enz e em seguida o Presidente abriu os trabalhos passando ao *PEQUENO EXPEDIENTE*, com a leitura da ata da última sessão ordinária realizada em 15 de junho de 2020, na qual foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Não Houve *CORRESPONDÊNCIAS* recebidas do Executivo e Terceiros. No *COMUNICADO DOS LÍDERES*, nenhum líder partidário se inscreveu. Não houve *PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA*. Em *PALAVRA LIVRE*, os pronunciamentos dos Vereadores Samuel Macedo, Germino Roz e Cacildo Paião, seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º. No *GRANDE EXPEDIENTE*, foram apresentadas as seguintes proposições: Indicações nº 016 e 017/2020, de autoria dos Vereadores Cacildo e Maurício e Indicação nº 018/2020, de autoria do Vereador Danilo Enz, seguindo as proposições a quem de direito. Em ato solene o Vereador Samuel Macedo entregou sua Moção de Parabenização aos Servidores Públicos Municipais da Saúde, Marcela Leite, Keli Cristina, Marta Borges, Camila Nogueira, Elenir e Alexandre. O *INTERVALO REGIMENTAL* foi dispensado e na *ORDEM DO DIA* foi lido o parecer conjunto nº 003/2020, das comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Fiscalização, referente ao Projeto de Lei nº 07/2020, de autoria do Poder Executivo – LDO. Após a leitura o parecer foi colocado em discussão e votação e aprovado por todos. Em seguida o Presidente colocou em primeira discussão e votação o Projeto de Lei em pauta, sendo o mesmo aprovado por todos e seguindo a segunda discussão e votação na próxima sessão ordinária. *NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)*, os pronunciamentos da Vereadora Denise e dos Vereadores Germino, Danilo, Samuel, Nivaldo e Cacildo, seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º.

*O VEREADOR PRESIDENTE CÍCERO LEITE:* não fazendo o uso da tribuna agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, determinando assim, a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 22 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cícero Humberto Leite Nivaldo Ferreira Moreira

Vereador Presidente Vereador 1º Secretário